



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Editais de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

Processo nº 1001605-81.2013.5.02.0242

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/09/2022 às 11:52 horas, através do portal do leiloeiro Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: NEUZA FERREIRA DE MEDEIROS OLIVEIRA, CPF: 197.422.768-54, exequente, e POUSADA RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA., CNPJ: 05.206.094/0001-73; ESPACO GAIVOTAS EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.295.763/0001-09; MARIA LUIZA RESIDENCIAL SENIOR CASA DE REPOUSO LTDA - ME, CNPJ: 24.361.624/0001-00, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

14) 01 (um) reservatório térmico, marca Transsen, modelo A.I.A.P. Vertical (na capa do reservatório, há a inscrição "TRANSSE AQUECEDOR SOLAR"), número de série 53.451, data de fabricação 03/08, volume 1.000 L, potência 4.000W, tensão 220 V, frequência 60 Hz, grau de proteção IP24, cor prata, medindo, aproximadamente, 1,90 m de altura e 1,00 m de diâmetro, em estado de conservação de razoável a precário e em razoável estado de funcionamento; avalio em R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais);

15) 03 (três) aquecedores a gás, marca Komeco, modelo KO1200, sem tampa frontal (em um outro local, havia uma tampa com a marcação GLP), cor da base bege, medindo, aproximadamente, 0,40 m de largura e 0,68 m de comprimento, em estado de conservação de razoável a precário e em razoável estado de funcionamento; avalio, cada aquecedor, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

16) 01 (uma) bomba, marca Schneider, modelo BCR - 2000V 1/2CV MONO 60 HZ 220 V, número de série 62.02.01703.0001, RPM 3450, cor verde, em estado de conservação de razoável a precário e em razoável estado de funcionamento; avalio em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

17) 01 (um) reservatório térmico, marca Transsen, modelo A.I.A.P Vertical (na capa do reservatório, há a inscrição "TRANSSEN AQUECEDOR SOLAR - Alta Pressão"), número de série 53.450, data de fabricação 03/08, volume 1.000 L, potência 4.000W, tensão 220 V, frequência 60 Hz, grau de proteção IP24, cor prata, medindo, aproximadamente, 1,90 m de altura e 1,00 m de diâmetro, em estado de conservação de razoável a precário e em razoável estado de funcionamento; avalio em R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais);

18) 03 (três) aquecedores a gás, marca Komeco, modelo KO1200, sem tampa frontal (em um outro local, havia uma tampa com a marcação GLP), sem botão, cor da base bege,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

medindo, aproximadamente, 0,40 m de largura e 0,68 m de comprimento, em estado de conservação de razoável a precário e em razoável estado de funcionamento; avalio, cada aquecedor, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

19) 01 (uma) bomba, marca Schneider, modelo BCR - 2000V 1/2CV MONO 60 HZ 220 V, número de série 62.02.01703.0010, RPM 3450, cor verde, em estado de conservação de razoável a precário e em razoável estado de funcionamento; avalio em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

20) 01 (uma) máquina de lavar roupas, marca Brastemp, modelo Ative 11Kg BWK11ABANA00, número de série CA7653214, capacidade 11 Kg, 127 V, 460 W, 60 Hz, cor branca/bege/marrom, medindo, aproximadamente, 0,63 m de largura, 0,63 m de comprimento e 1,05 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

21) 01 (uma) máquina de lavar roupas, marca Electrolux, modelo LT12B, código comercial 21121GBC1, número de série 64401868, capacidade 12 Kg, 127 V, 660 W, 60 Hz, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,66 m de largura, 0,66 m de comprimento e 1,05 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais);

22) 01 (uma) máquina de lavar roupas, marca Consul, modelo Facilite CWK12ABANA00, número de série CE5390512EG, capacidade 11,5 Kg, 127 V, 1144 W, 60 Hz, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,61 m de largura, 0,62 m de comprimento e 1,03 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

23) 01 (uma) máquina de lavar roupas, marca Colormaq, modelo Lavadora Auto LCA 15.0 BR 220V LCA15BBR2NAC/2, número de série 01787001011900527246A, data de fabricação 14/10/2019, capacidade 15 Kg, 220 V, 900 W, 60 Hz, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,66 m de largura, 0,69 m de comprimento e 1,03 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais);

24) 01 (uma) máquina de secar roupas, marca Brastemp, modelo ative!, número de série BSR10ABBNJF6404359EV, capacidade 10 Kg, 220 V, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,57 m de largura, 0,61 m de comprimento e 0,85 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais);

25) 01 (uma) máquina de secar roupas, marca Brastemp, compacta, número de série não visível, capacidade - Kg, 220 V, cor bege, medindo, aproximadamente, 0,54 m de largura, 0,61 m de comprimento e 0,85 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

26) 01 (um) cilindro de gás, marca Ultragaz, n.º 003124, tara 134,90 Kg, data 10 10, capacidade GLP 190 Kg, capacidade Vol 452L, cor branca, medindo, aproximadamente, 0,80 m de diâmetro e 1,32 m de altura, em razoável estado de conservação e funcionamento; avalio em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Total da AVALIAÇÃO: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Local dos bens: Estrada Jurandir Jesus Guimarães, s/nº, Bairro da Cachoeira, Ibiúna/SP.

Total da avaliação: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Lance mínimo do leilão: 20% da avaliação.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moares Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.